



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020  
MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2020 - PRESENCIAL  
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.**

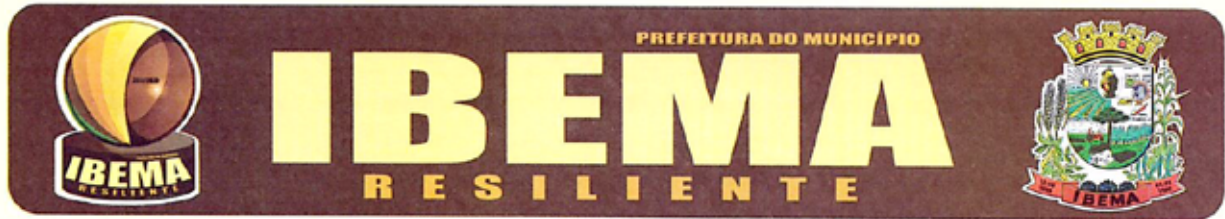
**Data de abertura: 24/11/2020**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 10 de novembro de 2020.

**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



**REEQUILIBRIO DE PREÇO REGISTRADO NA ATA Nº 80/2020**

**LICITAÇÃO Nº 25/2020 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação Pregão Presencial nº 25/2020, fica aplicado o reequilíbrio econômico ao item abaixo:

| Item | Descrição               | Valor reequilibrado unitário |
|------|-------------------------|------------------------------|
| 03   | Açúcar cristal pct 5kg. | 12,53                        |

Ibema, 06 de novembro de 2020

**ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO**



**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO NA ATA Nº 188/2019**

**LICITAÇÃO Nº 64/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Presencial nº 64/2019, e Ata de Registro de Preços nº 188/2019, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 110, a empresa **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ nº 76.345.370/0001-22** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 06 de novembro de 2020

**ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO**



## EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, estabelecida na Rodovia 369, Km 499,5, s/n, Parque Industrial, Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº **09.320.122/0001-30**, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

**Resolvem**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de execução da obra, em mais – até – 90 (noventa) dias, além do prazo originalmente estabelecido, conforme requerimento da empresa, e pareceres técnico, jurídico e do controle interno, anexos ao processo.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Todos os documentos que fundamentam e instruem o presente Termo, constam e ficam fazendo parte do processo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**CLAUSULA QUARTA** – Caso não conclua a obra no prazo re-pactuado aplicar-se-ão as penalidades previstas em edital.

Ibema, 09 de novembro de 2020



## LAUDO DE AVALIAÇÃO


A Comissão designada pelo Decreto nº 1492/2020 de 03 de novembro de 2020, reunida no Paço Municipal às 15h15min do dia 09 de novembro de 2020, após levantamento necessário e com base em preço de mercado avalia os Imóveis declarados de UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto nº 1490/2020 de 29 de outubro de 2020, procederam a avaliação conforme segue:


**I – Parte do IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, matrícula nº 5.635 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293.237,792 m e N=7.213.573,573 m; Daí segue o azimute de 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-02' (E=293.247,792 m e N=7.213.573,573 m); Daí segue o azimute de 180°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-03' (E=293.247,792 m e N=7.213.563,573 m); Daí segue o azimute de 270°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-04' (E=293.237,792 m e N=7.213.563,573 m); Daí segue o azimute de 0°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-01' (E=293.237,792 m e N=7.213.573,573 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,010ha ou seja 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), avaliado em **R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)** ou seja R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) o alqueire paulista.**

**II – Parte do IMÓVEL LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS, matrícula nº 482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=291.060,613 m e N=7.212.800,338 m; Daí segue o azimute de 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-02' (E=291.070,613 m e N=7.212.800,338); Daí segue o azimute de 180°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-03' (E=291.070,613 m e N=7.212.790,338); Daí segue o azimute de 270°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-04' (E=291.060,613 m e N=7.212.790,338); Daí segue o azimute de 0°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-01' (E=291.060,613 m e N=7.212.800,338); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,010ha, ou seja 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), avaliado em **R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)** ou seja R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) o alqueire paulista.**

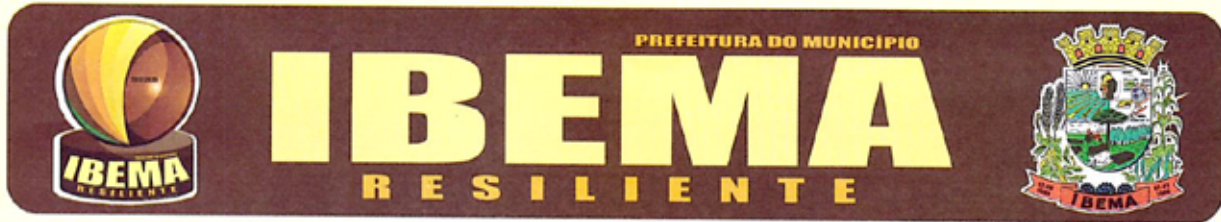


Ibema, 09 de novembro de 2020.

  
Ana Paula Lenz  
Presidente

  
Rafael Gomes Rocha  
Secretario

  
Adriane Correa da Luz Cherdoski  
Membro



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, Torna Público: a Homologação do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão designada pelo Decreto nº 1492/2020 de 03 de novembro de 2020, para avaliação dos Imóveis declarados de UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto nº 1490/2020 de 29 de outubro de 2020, sendo:

I – Parte do IMÓVEL FORMIGAS E VINTE E QUATRO, matrícula nº 5.635 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=293.237,792 m e N=7.213.573,573 m; Daí segue o azimute de 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-02' (E=293.247,792 m e N=7.213.573,573 m); Daí segue o azimute de 180°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-03' (E=293.247,792 m e N=7.213.563,573 m); Daí segue o azimute de 270°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-04' (E=293.237,792 m e N=7.213.563,573 m); Daí segue o azimute de 0°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-01' (E=293.237,792 m e N=7.213.573,573 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,010ha ou seja 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), avaliado em **R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)** ou seja R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) o alqueire paulista.

II – Parte do IMÓVEL LOTE Nº 01 – REMANESCENTE, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LARANJEIRAS OU COLÔNIA MURILO OU AINDA FORMIGAS, matrícula nº 482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Pr; Inicia-se no marco denominado 'M-01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=291.060,613 m e N=7.212.800,338 m; Daí segue o azimute de 90°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-02' (E=291.070,613 m e N=7.212.800,338); Daí segue o azimute de 180°00'00" e a



distância de 10.00 m até o marco 'M-03' (E=291.070,613 m e N=7.212.790,338); Daí segue o azimute de 270°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-04' (E=291.060,613 m e N=7.212.790,338); Daí segue o azimute de 0°00'00" e a distância de 10.00 m até o marco 'M-01' (E=291.060,613 m e N=7.212.800,338); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,010ha, ou seja 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), avaliado em R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais) ou seja R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) o alqueire paulista.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de novembro de 2020.

  
Adelar Arrosi  
Prefeito